



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Senhor Prefeito,

Esta Prefeitura Municipal necessita, em regime de urgência, aditar prazo de prorrogação de contrato do Processo Licitatório n.016/2014, contratação de serviços continuados de locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades das secretarias municipais do município.

Para tanto, solicito que seja autorizado a previa manifestação do setor competente sobre existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório adequado, em atendimento da presente requisição.

Ficamos à disposição de V. Exa. Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Piçarra-Pa, 15 de dezembro de 2014.

Maria Micheline dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AV. ARAGUAIA, SN, CENTRO - CEP: 68.575-000 - PIÇARRA - PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

Considerando a justificativa apresentada para aditivação do contrato, estando dentro dos limites amparado pela legislação das licitações e contratos administrativos, atestado por parecer jurídico, autorizo a aditivação do contrato.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providencias devidas, em observância à Lei 8.666/93.

Piçarra-Pa, 16 de dezembro de 2014.

Wagne Costa Machado
Prefeito Municipal de Piçarra

Wagne Costa Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



Parecer Jurídico ____/2014

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pregão Presencial n. 16/2014. Locação de veículos leves e pesados.

Assunto:

Prorrogação de contrato. Aditivo. Locação de veículos leves e pesados. Possibilidade.

Requerente:

Secretaria de Administração e Finanças – Comissão Permanente de Licitação.

Versam os presentes autos administrativos, de licitação, levado a efeito por meio da modalidade pregão presencial, tombado sob o n. 16/2014, cujo objetivo é a locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças deste Município, para fins de emissão de parecer jurídico sobre Termo Aditivo nos **Contratos Administrativos nº 20140184, 20140185, 20140186, 20140187 e 20140188.**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicita a prorrogação dos Contratos Administrativos acima citados. A vista da possibilidade, observa-se a seguinte situação fática:

Passamos a opinar.

Os contratos administrativos derivados de procedimento licitatório são regidos pelos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93. Sua vigência, especialmente, é tratada pelo artigo 57 da mesma lei.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Em razão da disciplina legal, os contratos firmados com a administração pública sofrem diversos limitadores, dos quais destacamos:

- a) Quanto a vigência. Pelo próprio termo desta;
- b) Quanto as quantidades ou quantitativos.

A impossibilidade expressa na lei de ser o contrato administrativo firmado por prazo indeterminado (artigo 57, § 3º), faz surgir o limitador temporal da vigência nele estabelecido, que é mitigada pelo termo "vigência dos respectivos créditos orçamentários", trazido pelo dispositivo legal.

No que pertine às aquisições de bens e mercadorias diversas, limita-se aos números apresentados para compra no edital, podendo ocorrer, desde que justificadamente, aditivos para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



alterar tais quantidades, ou mesmo prestação de serviços, em até 25% do valor inicialmente contratado, desde que respeitado o limite da modalidade licitatória aplicada.

Por sua vez, a Lei 8.666/93, no mencionado artigo 57, estabelece que a vigência dos contratos é adstrita à vigência de créditos orçamentários suficientes a dar cobertura à despesa.

Assim, considerando a consulta espositiva pelo órgão requerente, temos por plenamente possível a formalização de **termo aditivo de prazo** para dar continuidade a prestação dos serviços, considerando que os quantitativos firmados no edital ainda não foram alcançados.

Neste caso, unicamente de se observar que o aditamento do contrato não pode alterar o que está encravado no termo de referência da licitação, devendo, por conseguinte, prevalecer o que fora originariamente contratado.

Ainda, é possível observar a Lei de licitações que a continuidade dos contratos não é vista como uma exceção, na medida em que a mesma prevê a obrigatoriedade do cumprimento das cláusulas contratuais que vinculam o particular e a administração, por força do procedimento licitatório. É o que se colhe do artigo 66, da lei de regência.

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Tal situação não se observa se a aquisição destinar-se a programa específico, com vigência predeterminada, não se aplicando às aquisições rotineiras da administração.

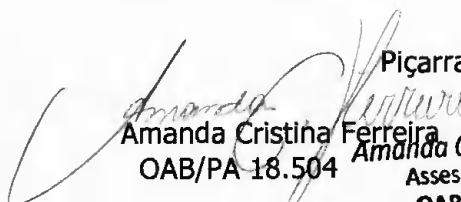
De mais a mais, em atendimento a lei de regência, o aditivo há de ser promovido, por questão lógica, antes do termo de vigência do contrato, bem como, as demais regras editalícias devem ser mantidas na sua integralidade, e, por fim, de se publicar o termo aditivo no prazo máximo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

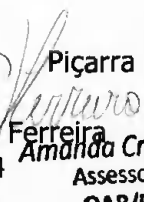
Dessa forma, manifesta-se essa assessoria jurídica de maneira favorável à aditivação dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS referenciados, conforme requerido pela Secretaria de Governo, desde que mantidas as condições originárias da contratação.

É o parecer.

SMJ.

Piçarra (PA), 17 de dezembro de 2014.


Amanda Cristina Ferreira
OAB/PA 18.504


Amanda Cristina Ferreira
Assessora Jurídica
OAB/PA 18.504

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140185

O Município de PIÇARRA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA Mª JOSE FROIS, S/N, representado por LAANE BARROS LUCENA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLAVIANA RABELO DA SILVA E CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 02.316.973/0001-60, com sede na AV.ARAGUAIA Nº 99, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por LILAINE RABELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços continuados de locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades das secretarias municipais do município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1212.121220009.2.091 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2015 findando-se em 30.09.2015.

CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 19 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



Laane Barros Lucena
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

Laane Barros Lucena
Sec. Mul. de Educação e Cultura
Port. nº 003/2013-GAB/PMP

Flaviana Rabelo da Silva
FLAVIANA RABELO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 02.316.973/0001-60
CONTRATADO(A)

02.316.973/0001-60

Flaviana Rabelo da Silva & Cia. Ltda.-ME

Avenida Araguaia, 99 - Centro

CEP: 68575-000 - Piçarra - Pará

Testemunhas:

1. *Jailson Soares de Brito*
775. 928. 672-49

2. *Jessiane Paçari*
014. 250. 212-03

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA EXTRATO DESERTO

Tomada de Preço tipo Menor Preço Global nº 01122014/05-001-PMON. A PMON vem através da Presidente tornar público o extrato de ata. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de um Galpão Coberto com Estruturas Metálicas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Em sessão realizada na data de 06/01/2015 às 14h30min, declarada FRACASSADA em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 06 de Janeiro de 2015. Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 24112014/001-PMON. Procedimento Licitatório Nº0112013/09-004. Modalidade: Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Objeto: contratação de empresa para aquisição de insumos agrícolas, para atender a demanda da secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Contratado: V. B. Sifuentes & CIA Ltda - ME, CNPJ: 04.271.493/0001-55; Total Global: R\$48.418,00. Vigência: 24/11/2014 até 23/06/2015. Ourilândia/PA, 24/11/2014. Prefeito Municipal.

Protocolo 786800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2015 - Obj.: Aquis. de 02 veículos tipo caminhonete e 01 veículo leve para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - proposta nº 11536-700000/1140-01. Data de Abertura: 21/01/2015 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:09/01/2015.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015 - No período de 09/01/15 a 02/02/15 no horário de 09:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, para habilitação dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em grupo formal para: Aquis. de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, objetivando atender as Instituições de Ensino das zonas Urbana, Rural e área Indígena, durante o 1º Semestre/2015. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:09/01/2015.

3º TERMO ADITIVO - 548/2014 - CONT. 053/13, CONVITE nº 075/12, PMP/GETOP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA LTDA-EPP. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/12/14 à 31/12/15. Valor global: R\$ 21.600,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO - 552/2014 - CONT. 001/13, PREGÃO PRESENCIAL nº 083/12, PMP/C.H. SERVIÇOS LTDA - ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/12/14 à 31/12/15. Valor global: R\$ 2.542.899,01. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO - 553/2014 - CONT. 002/13, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/12, PMP/C.H. SERVIÇOS LTDA - ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/12/14 à 31/12/15. Valor global: R\$ 353.454,50. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO - 554/2014 - CONT. 003/13, PREGÃO PRESENCIAL nº 085/12, PMP/C.H. SERVIÇOS LTDA - ME.

Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/12/14 à 31/12/15. Valor global: R\$ 625.217,31. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO - 555/2014 - CONT. 004/13, PREGÃO PRESENCIAL nº 087/12, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/12/14 à 31/12/15. Valor global: R\$ 735.260,16. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO - 556/2014 - CONT. 005/13, PREGÃO PRESENCIAL nº 088/12, PMP/SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/12/14 à 31/12/15. Valor global: R\$ 1.711.292,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO - 557/2014 - CONT. 052/13, CONVITE nº 072/12, PMP/HHC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/12/14 à 31/12/15. Valor global: R\$ 54.000,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 786337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.20140725 ORIGEM.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-032SEMED

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ
OBJETO..... Locação do imóvel localizado à Av. B, Qd. 298, Lotes 06 e 07, Bairro Cidade Jardim para atender como Galpão de Apoio Pedagógico no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL..... R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2014 Atividade 1601.121221203.2.083 Manut. das Ativ.Operacionais e Administrativas do Ensino Básico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 156.000,00

VIGÊNCIA..... 19 de Dezembro de 2014 a 18 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA..... 19 de Dezembro de 2014

Protocolo 787005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Município de Pau D'Arco comunicar aos interessados, que realizará no dia 21/01/2015 às 09h00 (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço tendo como objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de levantamento e recuperação de crédito tributário de tributos Municipais, e em Divida Ativa do ISSQN, IPTU, ITBI e outros ao Município de Pau D'Arco. O edital completo está à disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3356-8105/8104, site: e-mail licitacao@pauarco.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima: PREGOEIRO. Pau D'Arco, 05 de janeiro de 2015.

Protocolo 786772

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N. 002

Contratos n. 20140060; 20140064. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 001/2014 - Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina comum, Óleo diesel e Óleo diesel S10) Contratada: O. P. Santos & Cia Ltda. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 24.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 01 (um mês). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contratos n.20140061; 20140063. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 001/2014 - Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina comum, Óleo diesel e Óleo diesel S10) Contratada: O. P. Santos & Cia Ltda. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 24.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 01 (um mês). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contratos n. 20140084; 20140085; 20140086; 20140087 e 20140088. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 007/2014 - Objeto: Fornecimento de link de internet. Contratada: H. D. Solution Me. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 04.02.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 01 (um mês). Base legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140100. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 010/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e manutenção dos serviços de iluminação pública e predial. Contratada: N. P. de Melo & Cia Ltda. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 10.02.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 11 (onze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contratos n. 20140184; 20140185 e 20140186. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 016/2014 - Objeto: Locação de veículos leves e pesados. Contratada: Flaviana Rabele da Silva e Cia Ltda-Me. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 12.03.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 09 (nove meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contratos n. 20140187 e 20140188. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 016/2014 - Objeto: Locação de veículos leves e pesados. Contratada: Geotop Serv. Topográficos Ltda. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 12.03.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 09 (nove meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contratos n. 20140192; 20140193 e 20140194. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 018/2014 - Objeto: Serviços de vigilância com monitoramento eletrônico (24) horas. Contratada: C Reis de Sousa Santos-Me. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 14.03.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 09 (nove meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 08 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140259. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 030/2014 - Objeto: Locação de um caminhão adaptado com compactador de lixo. Contratada: Hiper Limpo Serviços Ltda-Me. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 22.04.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 08 (oito meses). Fundamento legal: